



PROTOCOLO DE REFERÊNCIA

Nº: 06		ASSUNTO: ÁREA RESERVADA PARA CENTRO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS.
Desenvolvimento: GCOVI		Data: 15 de junho de 2011 Alterado: 03 de novembro de 2011
Aprovado: GGPAF	Ass.:	Data:
<p>1. Objetivo: Definição de requisitos mínimos para área reservada para entrevista de pessoas enfermas ou suspeitas</p> <p>2. Executor: Administradores</p> <p>3. Campo de Aplicação: Área aeroportuária e portuária.</p> <p>4. Base legal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977• Decreto Lei nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004• RDC nº. 21 de 28 de março de 2008• Protocolo para Enfrentamento da Influenza Pandêmica em Portos, Aeroportos e Fronteiras• ABNT NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.• Manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies; Anvisa; Brasília-DF.		

5.1 Ambiente:

➤ Área de Recepção/Entrevistas de Passageiros:

- Deve atender ao número total de passageiros da maior aeronave que o aeroporto tenha capacidade de receber. Sugere-se uma área de 1,20 m² por pessoa.
- No caso de porto, as entrevistas serão realizadas a bordo da embarcação;
- Devem ser instaladas cadeiras para os passageiros de superfície não porosa para fácil limpeza e desinfecção;
- Possuir, no mínimo, um sanitário masculino, um feminino e um adaptado para portadores de necessidades especiais. Alternativamente os sanitários, masculino e feminino, podem ser adaptados para portadores de necessidades especiais, sem a necessidade de apresentar sanitário exclusivo adaptado;
- Possuir recepção com mesa, computador e armários para os profissionais que irão orientar os passageiros quanto ao preenchimento dos formulários, etc.;
- Possuir bebedouros (água filtrada); e
- Prever depósito de material de limpeza dotado de tanque, abrigo temporário de resíduos, ponto de água, armário para guarda de materiais de limpeza e Equipamentos de Proteção Individual.

OBS: Os pontos de entrada deverão prover acesso ao serviço de transporte de viajantes enfermos ou suspeitos, para remoção ao serviço de saúde de referência.

5.2. Instalações Prediais:

- Possuir sistema de aviso sonoro para veiculação de informações aos passageiros;
- Possuir pontos de rede lógica e telefonia;

- Possuir sistema de climatização, preferencialmente, não compartilhado com os demais ambientes do aeroporto ou porto. Quando isto não for possível o retorno de ar do sistema deve ser isolado, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a mistura com o ar retorno dos demais ambientes do aeroporto/porto;
- Prever grupo gerador para alimentação de energia elétrica nas situações de emergência.

5.3. Acabamentos de Paredes, Pisos, Tetos e Bancadas:

- Os materiais adequados para o revestimento de paredes, pisos e tetos dos ambientes devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, conforme preconizado no manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies;
- Devem ser sempre priorizados materiais de acabamento que tornem as superfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequente;
- Os requisitos de limpeza e sanitização de pisos, paredes, tetos, pias e bancadas devem seguir as normas contidas no manual Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies.

5.4. Operacionalização:

Fluxos:

1. Recepção → espera → triagem → saída.
 2. Recepção → espera → triagem → encaminhamento ao serviço de saúde.
- A porta de acesso à Área de Recepção/Entrevistas de Passageiros: deve permitir que os dois fluxos de passageiros sejam seguidos evitando o cruzamento dos mesmos;
 - A Área de Recepção/Entrevistas de Passageiros deve ser bloqueada para a circulação (acesso restrito) bem como devem ser isoladas de forma a impedir qualquer cruzamento com outros passageiros e tripulantes;
 - Os procedimentos de triagem serão definidos de acordo com os protocolos específicos para o evento.

Fluxo de encaminhamento:

